



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho

Declaração de Utilidade Pública

A **Fundação Engenheiro António Pascoal**, associação de direito privado nº 504.326.538, com sede na freguesia da Vera Cruz, concelho de Aveiro,

Presta, através da sua actividade, crescentes e relevantes serviços à comunidade, nomeadamente junto dos habitantes da zona onde se insere, ao promover, através de uma variedade de iniciativas, a educação e a acção social, com especial incidência na atribuição de prémios instituídos por indicação do seu fundador e na atribuição directa de subsídios a quem deles necessita.

Coopera, para o efeito, com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo nº 233/00 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de Dezembro.

O Primeiro Ministro

Assinado de forma digital por José Sócrates
DN: cn=José Sócrates, c=PT, o=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Primeiro-Ministro
Dados: 2008.11.05 13:44:57 Z

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 29191/2008

A Associação Desportiva e Cultural da Adémia, associação de direito privado n.º 501636560, com sede na freguesia de Trouxemil, concelho de Coimbra, presta, desde 1980, junto da comunidade onde se insere, relevantes serviços à sociedade, ao promover o desenvolvimento do desporto. Sobressai a incidência especial que é dedicada ao futebol, mobilizando um número valioso de praticantes, de todos os escalões etários, para além de ter criado, mais recentemente, em complemento à Escola de Futebol, um centro de acompanhamento escolar dedicado a combater o insucesso escolar.

Coopera, de modo relevante, com entidades públicas e privadas e com a administração local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 31/02 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 29192/2008

Declaração de utilidade pública

A Fundação Engenheiro António Pascoal, associação de direito privado n.º 504326538, com sede na freguesia da Vera Cruz, concelho de Aveiro, presta, através da sua actividade, crescentes e relevantes serviços à comunidade, nomeadamente junto dos habitantes da zona onde se insere, ao promover, através de uma variedade de iniciativas, a educação e a acção social, com especial incidência na atribuição de prémios instituídos por indicação do seu fundador e na atribuição directa de subsídios a quem deles necessita.

Coopera, para o efeito, com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a administração, ao nível local.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 233/00 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 29193/2008

Declaração de utilidade pública

A APDSI — Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, associação de direito privado n.º 505475260, com sede na freguesia da Caparica, concelho de Almada, com o objectivo de promover a divulgação e o debate público numa área de relevo social como é o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento, presta, através da sua actividade, continuados e relevantes serviços à comunidade ao fomentar em sentido amplo, através de uma diversidade de iniciativas, a educação, a cultura, a ciência, o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento económico, com especial incidência na organização de conferências e publicação de estudos e livros sobre estes temas.

Coopera, para o efeito, com a administração e as mais diversas entidades públicas e privadas.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 54/08 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 29194/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação de Radioamadores da Costa de Prata, associação de direito privado n.º 502695714, com sede na freguesia de Tavadede, concelho da Figueira da Foz, dedica relevantes e continuados serviços à comunidade ao promover, em prol do bem comum, nomeadamente da região em que se insere, através de diferentes iniciativas, a cooperação no domínio da protecção e socorro de pessoas e bens. Organiza, neste âmbito, seminários e demonstrações em escolas e outras instituições, entre várias outras acções. Do mesmo modo, constitui-se como meio de comunicação de emergência pois possui repetidores em pleno funcionamento durante vinte e quatro horas.

Assim, tem cooperado com a administração e as mais diversas entidades públicas e privadas, nomeadamente com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e o organismo que lhe sucedeu.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 23/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 29195/2008

Declaração de utilidade pública

A Associação Portuguesa de Museologia, associação de direito privado n.º 501056785, com sede na freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, dedica relevantes e continuados serviços à comunidade ao promover, através de uma variedade de iniciativas, o desenvolvimento dos conceitos e práticas inerentes à actividade museológica bem como à defesa do património cultural. Organiza neste âmbito, através da sua rede de especialistas de reconhecido mérito, individuais e institucionais, actividades como cursos de conservadores de museus, monitores de extensão cultural e de auxiliares de museografia bem como colóquios, jornadas, encontros transfronteiriços, visitas de estudo, entre várias outras acções.

Coopera com a administração e as mais diversas entidades públicas e privadas de que é exemplo a cooperação efectuada em matéria de acompanhamento do Plano Operacional da Cultura e da participação no Conselho Consultivo do Instituto Português dos Museus.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 32/05 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de Novembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 29196/2008

Declaração de utilidade pública

O Grupo Dramático e Recreativo de Retorta, associação de direito privado n.º 502952717, com sede na freguesia de Campo, concelho de Valongo, presta úteis e contínuos serviços à comunidade, desde 1942, nomeadamente junto da população da região onde se insere, ao promover, através de uma pluralidade de iniciativas, o desenvolvimento do teatro amador. Organiza também, neste âmbito, e de modo voluntário, actividades recreativas que movimentam um considerável número de habitantes do concelho.

Coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local. Destaca-se a cooperação efectuada com escolas e instituições de acolhimento de idosos e crianças.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 114/03 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de